ACEF/1920/0103902 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Fernanda Rodrigues Helena Neves Almeida Andrés Arias Susana da Costa Gaspar

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais E Humanas (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Empreendedorismo e Inovação Social

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. II 1.5. Despacho n.º 4143 2016 DR 2.ª série, n.º 57, 22 março.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Sociologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Poderão candidatar-se a este ciclo de estudos licenciados em Ciências Sociais e Humanas, licenciados em outras áreas, e profissionais detentores de um curriculum relevante na área. Para a seriação dos candidatos, consideram-se os seguintes fatores: A) área de licenciatura, ponderada até

5 pontos, com a seguinte fórmula: licenciatura em Ciências Sociais e Humanas = 5 pontos; licenciatura em outras áreas = 3 pontos. B) Classificação do grau de licenciado ou equivalente legal, na escala 0-20; C) apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional na área de especialização, ponderado de 1 a 5 valores. Ao abrigo da alínea d) do Regulamento da Creditação de Formação Escolar Anterior e de Experiência Profissional da UBI (ver ponto 1.14.), serão ainda admitidos e seriados os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, ao qual será atribuída uma classificação de 10 a 20 valores.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Beira Interior, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1.14. Eventuais observações da CAE:

A reorientação empreendida deste II ciclo de estudos designado como Empreendedorismo e Inovação Social propos-se adotar e dar concretização a uma visão mais interdisciplinar da formação. Este propósito justificaria que se apresentassem outras áreas de influência no curso para além da ACP que é mencionada (área 312) que assim se configura como a única área disciplinar de referência (mesmo podendo ser a principal). Em vários momentos do relatório se enfatiza o pendor pluridisciplinar do curso, o que não tem tradução na identificação e reconhecimento de áreas secundárias.

A menção das áreas que compôem o CE, justificadamente deveriam mencionar, além da Sociologia, a Gestão (como 2ª área científica) e talvez o Direito (como 3ª área) assim dando nota da natureza interdisciplinar do PE.

Não se registam evidências sobre a gestão partilhada, isto é, entre a Sociologia e a Gestão.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Conforme se deixa sinalizado, a coordenação é desempenhada por docente da ACP, dispondo o CE de um corpo docente qualificado, apesar de na quase totalidade (exceção feita ao docente coordenador) serem docente dos 1o escalão da carreira docente.

Dez (em 15) dos docentes estão integrados na IES há mais de 3 anos. De acordo com a informação disponível, não há presentemente docentes em processo de doutoramento. Não há evidência de cargas desadequadas de trabalho docente, apesar de se registar uma assinalável pluralidade de áreas de lecionação por docente.

Parce ser de investir naformação especificados docentes nos dominios da gestão e inovação social, uma vez que se trata de campos em desenvolvimento concetual e prático.

A apreciação global é de que há uma adequação formal, sendo desejável uma equipa docente com maior grau de concentração no CE em apreço.

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente é estável e possui qualificação adequada (na sua totalidade têm doutoramento é doutorado em diversas áreas disciplinares)

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar o contributo docente ao CE progredindo para sua afetação mais intensa e, deste modo, podendo melhorar a articulação entre docentes do CE (sem prejuizo da pluralidade disciplinar).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente satisfaz as necessidades logistico-operacionais e dispõe de qualificação de base, sendo apreciável o numero dos que possuem formação superior.

Apesar de não registado no RAA, supõe-se que todos os não docentes trabalham em regime de tempo integral.

Não se recolheram evidências sobre a oferta e frequência de ações de formação permanente.

3.4.2. Pontos fortes

Boas e diversificadas qualificações de base.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Reforço da componente de formação para não docentes, quer na modalidade de ações temáticas quer formação em exercício.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem registado uma procura crescente comparando os dados dos ultimos três anos. O numero de estudantes a frequentar é muito aproximado do contingente máximo definido (20 estudantes). 2/3 da composição dos estudantes é feminina e sendo maioritariamente nacionais, regista-se uma procura assinalável com origens geográficas e de formação de I ciclo muito diversificada. De facto, para além de estudantes dos PALOP, outros são provenientes de países designadamente de lingua espanhola (maioritariamente da America do Sul). Há um contingente significativo de estudantes trabalhadores que são uma fonte de enriquecimento significativa e sugerem condições adequadas para articular a sua condição de trabalho com condições académicas ajustadas. Identicamente se pode considerar a diversidade de proveniências em matéria de formação académica nomeadamente pela necessidade de acomodar academicamente referenciais e interesses de base com grande diversidade. A constatada diversidade de proveniências e interesses academicos e profissionais das/dos estudantes suscita a necessidade de mecanismos de estabilização de referenciais para facilitar a progressão no campo específico da formação este II ciclo

É exigente a pluralidade de meios e recursos académicos e da comunidade para proporcionar o acolhimento e acompanhamento de estudantes com esta diversidade, sobretudo os que estarão deslocados dos seus locais de residência.

A circunstância de o curso abordar temas que estão ainda em estado exploratório nalguns contextos, tem-se constituído em fator de atratividade e procura, a par colocando desafios quanto á especidade dos contextos onde se pretende fazer sentido dos conteúdos do empreendedorismo e inovação social. É frágil e insuficiente a experiência de mobilidade entre as/os estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Dois aspetos são de salientar: a procura que o curso regista, bem como a diversidade de estudantes que reune

- 4.2.3. Recomendações de melhoria
- Dar evidência a processos e instrumentos que garantam o acompanhamento do trajeto académico de um corpo de estudantes tão diverso (obviamente em articulação com a desjável autonomia do trabalho dos/das estudantes).

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de

transição para o mercado de trabalho: Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Nesta área importará distinguir 2 campos de tradução dos resultados académicos: as unidades curriculares e as dissertações finais. Enquanto nas unidades curriculares se pode considerar que os resultados são suficientemente bons, já na finalização das dissertações os resultados ficam aquém do desejável. A esta circunstância poderá estar associada à já tão assinada diversidade de estudantes, mas não pode deixar de ser uma área a carecer de investimento adicional. A proposta inserta no RAA no sentido de reforçar o PE com duas unidades curriculares de apoio á preparação dos trabalhos finais, apresenta-se como uma medida de esperada utilidade e vantagem para as/os estudantes e para o sucesso do CE. Justifica-se pois a melhoria do acompanhamento das/dos estudantes notadamente nos seus trabalhos finais. Registram-se propostas no sentido de enriquecer várias modalidades de trabalho das/dos estudantes , como mais horas de contacto, visitas de estudo e trabalho de campo apoiado.

No capitulo da empregabilidade, sendo de registar os bons níveis de inserção laboral das/dos estudantes, registe-se todavia que uma boa parcela já trabalham ao longo da frequência no CE. Interessante seria dispor de elementos de informação sobre quem adquiriu trabalho pela primeira ou mudou/reforçou a sua inserção laboral por força da aquisição da formação ministrada no CE. A vantagem de acelerar a conclusão de trabalhos finais faz supôr a necessidade de antecipar para o 1º ano do CE a UC de Metodologia Avançada de Apoio à Investigação , com isso iniciando mais precocemente instrumentos e referenciais orientadores e concretizadores na investigação. Não se encontra justificada a opção por se prever apenas a Investigação e o Projeto e não a modalidade de estágio como trabalho final deste II ciclo.

5.3.2. Pontos fortes

Os resultados académicos alcançados nas unidades curriculares

- 5.3.3. Recomendações de melhoria
- Aumento da eficiência formativa no domínio das dissertações finalizadas.
- Intensificar o acompanhamento academico-científico das/dos estudantes
- Estimular o contacto com contextos experienciais para além da IES

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A IES dispõe de 3 estruturas de investigação: uma classificada com Muito Bom e as outras duas com Bom. A tradução da inscrição dos docentes em vários centros de investigação não tem tradução proporcional na produção cientifica apresentada. Apesar disso parece ser significativa a atenção e estimulo que a partir do IES se dirige para iniciativas exteriores, circunstância esta que pode ser acompanhada da produção de documentos de apoio que beneficiam da reflexão feita a partir do CE. Trata-se de outra modalidade de produção que pode considerar-se mais vinculada à prestação de serviços à comunidade.

É modesta a produção cientifica na área cientifica do CE.

Não se registaram evidências sobre o papel especifico do Núcleo de Estudos em Ciências Empresariais.

O contexto da universidade permitiria intensificar e dar maior expressão à investigação conjunta com outras Unidades Orgâncias, aí podendo residir tambem uma oportunidade de inserção das/dos estudantes.

o CE articula-se e integra um leque interessante e diverso de parcerias nacionais e internacionais, cujos resultados poderão vir a ser mais potenciados.

6.6.2. Pontos fortes

- Inscrição dos docentes em Centros de investigação alguns dos quais com a classificação de Muito Bom
- Participação em parcerias internacionais e nacionais de foco e atenção cientifica diversificada

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumento da produção cientifica
- Potenciar as parcerias existentes e prospeção de novos campos de articulação científica.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

No dominio da internacionalização o traço mais marcante é o da % de estudantes estrangeiros que se cifra em 48%. A possibilidade de dupla titulação pode favorecer o intercâmbi com a universidade de Espanha envolvida. O Programa Erasmus continua a ser um estimulador neste mesmo domínio. Globalmente, considera-se que as vias abertas permitem maior aprofundamento e outros campos de articulação internacional, tanto mais relevante quanto pode ser um elemento diferenciador e de atratividade desta universidade no seu contexto.

7.4.2. Pontos fortes

- Numero de estudantes estrangeiros
- Investimento em redes internacionais.
- 7.4.3. Recomendações de melhoria
- A pluralidade de origens dos/das estudantes poderia constituir-se em incentivo para estreitamento de relações internacionais com esses paises e até encontrar neles oportunidades de desenvolvimento do pensamento e práticas de empreendedorismo e inovação social.
- Reforçar a mobilidade de docentes, para alem das atividades inscritas na dupla titulação.
- Potenciar a participação em redes internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n/a

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O investimento reportado no domínio da qualidade desdobra-se num conjunto compreensivo de atividades e campos de aplicação, visando abranger o ensino e a investigação, bem como o modelo de organização e funcionamento interno e a implementação de um sistema de Garantia de Qualidade. A intenção de abranger toda a comunidade académica tem respaldo na existência de uma Pró-Reitoria para a Qualidade.

A avaliação de desempenho dos/das docentes e não docentes tem mecanismos de concretização de acordo com o legalmente estabelecido. No caso dos docentes as vertentes das investigação, do ensino, da transferência de conhecimento, além de participações na gestão universitária, são as principais componentes avaliadas. Apesar disso e no tocante aos/às docentes (e meramente a titulo de exemplo) não se recolheram evidências dos resultados dessa avaliações na progressão das carreiras.

8.7.2. Pontos fortes

- Existência de uma Pro-Reitora para a garantia de Qualidade
- Adoção de instrumentos diversos para avaliação
- 8.7.3. Recomendações de melhoria
- Implementação do reconhecimento pela A3ES de um Sistema de Qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O PE foi alterado de acordo com reflexão efetuada e levando em conta s propostas da última avaliação externa. Especificamente foram introduzidas UC, reposicionadas outras e,ainda, ajustados os conteúdos de outras. Algumas UC passaram também de optativas a obrigatórias. O sentido geral das propostas trabalhadas, visava adensar a componente de economia e gestão Da análise efetuada considera-se haver lugar para prosseguir o caminho de ajustamento das Uc. Assim, por exemplo, a UC de Economia Social e Solidária não contem abordagens económicas à economia social. A UC de Direito da Economia Social inclui, sem esclarecer, ferramentas de gestão das organizações não lucrativas, quando expectavelmente poderia enfatizar problemáticas relativas aos enquadramentos legais e fiscais para o empreendedorismo e inovação social que trazem novos desafios jurídicos. Ainda na UC de Estado Providência e políticas sociais e práticas de inovação ganhariam com uma atualização bibliográfica.

A estrutura e os conteúdos são maioritàriamente adequados, apesar de se constatar a necessidade de algum aprofundamento, evitando a superficialidade de algumas UC. A proposta a ser melhorada pode vir a consolidar-se como uma formação adequadamente completa ao campo a que se dirige, combinando as dimensões de intervenção social, gestão e direito. Reporta-se o trabalho de reforço das parcerias.

A dupla titulação em conjugação com a Universidade Salamanca configura-se como um outro domínio que permitiu um reforço da atractividade do curso e da sua procura, como ofereceu possibilidades de mobilidade. Apesar disso não são reportados os resultados alcançados com essa modalidade de formação e cooperação. No tocante às estruturas de apoio aos processos de ensino aprendizagem de registar a constituição da Comissão de Coordenação Pedagógica . Num outro plano regista-se o propósito de maior interação com a realidade exterior à universidade.

A possibilidade proposta de coordenação partilhada do CE mereceria ser analisada. 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São de indole variada as oito propostas de melhoria apresentadas as quais, compreensivelmente, exigem meios e tempos diferentes de concretização. As propostas elencadas distribuem-se por duas lógicas simultaneamente distintas mas complementares. Assim numa dessas lógicas elenca-se: i) a necessidade de reforçar a identidade desta área de estudos, ii) necessidades de formação avançada para o pessoal docente especificamente nessa mesma área e, iii) mais parcerias sobretudo com ofertas formativas similares. Num outro conjunto destacam-se propostas de natureza mais complementar como sejam os recursos financeiros, a participação dos/das estudantes; situação dos estudantes que trabalham e, ainda, o propósito de aumentar o numero de dissertações concluídas. Considera-se que se trata de propostas que fazendo uma leitura da experiência feita, apontam vias de encaminhamento e até resolução e, por isso, adequadas para garantir a progressividade do PE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular n/a

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) n/a
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

As ultimas alterações implementadas no PE tentaram seguir de perto as propostas e sugestões apresentadas. O PE encaminhou-se para dar mais relevo à sua área central (empreendedorismo e inovação social) e, por isso, do um fortalecimento dos conteúdos que dão concretização a tais temas. Foram igualmente trabalhadas alterações pedagógicas e de orgânica académica. De registar o trabalho de reflexão transcrito nas proposta insertas no RAA que em muito poderão corroborar melhorias do PE.

A atual avaliação constatou a necessidade de manter o caminho de consolidação do curso para o que importa deixar propostas que prossigam esse objetivo, em condições institucionais e de tempo adequadas.

Julga-se adequado deixar explicitadas as áreas disciplinares complementares da ACP (Sociologia), assim dando visibilidade à natureza interdisciplinar o PE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

12.4. Condições:

Sumariando a análise que foi sendo introduzida neste relatório e atendendo às propostas de melhoria da iniciativa do IES, propôe-se:

- 1. Acréscimo da produção cientifica e das publicações
- 2. Reforço do investimento na componente de investigação garantindo a sua articulação com a área nuclear do PE e potenciando os recursos investigativos interm+nos e das redes de relação estabelecidas e envolvendo as/os estudantes
- 3. Aumentar o número de trabalhos finais de dissertação ou projeto, assim melhorando este eixo da eficiência formativa
- 4. Intensificar o acompanhamento das/dos estudantes na fase de conceção e elaboração dos seus trabalhos finais
- 5. Rever o PE de modo a antecipar os conteúdos que sejam especificamente direcionados para a elaboração dos trabalhos finais
- 6. Reforço das redes a nivel nacional, melhorando a par os resultados da pertença e participação em redes internacionais
- 7. Estabelecimento de um plano de formação para as/os docentes, designadamente em dominios que os habilitem especificamente para temas e práticas nucleares do CE
- 8. Reforço dos meios (designadamente financeiros) que possibilitem atividades de contacto com os contextos locais (institucionais e outros)
- 9. Incrementar a mobilidade de estudantes e docentes